vinetur

A Bielorrússia proíbe o brandy arménio «Yerevan 2800» depois de os testes terem revelado que os níveis de tanino estavam 53,3% abaixo do mínimo

As entidades reguladoras classificaram o produto da MAP CJSC, com oito anos de existência, como inseguro e revogaram os documentos necessários para a sua comercialização na Bielorrússia

sexta-feira, 4 de setembro de 2026



A Bielorrússia proibiu a importação, a venda e a circulação do brandy arménio «Yerevan 2800» depois de testes oficiais terem revelado que o produto não cumpria um requisito fundamental de composição, de acordo com notícias de 3 de setembro que citaram o registo público do Comité Estatal de Normalização da Bielorrússia.

O produto em causa é um brandy com oito anos de envelhecimento, fabricado pela empresa arménia MAP CJSC. Notícias divulgadas pela agência de notícias económica russa Prime e pelo Caliber.Az referiram que as autoridades reguladoras bielorrussas classificaram a bebida como insegura e revogaram os seus documentos de conformidade, encerrando efetivamente o mercado bielorrusso a esse produto

específico.

De acordo com as notícias, a ordem da entidade reguladora foi emitida a 26 de agosto e inscrita no registo oficial a 3 de setembro. A medida aplica-se à importação, circulação e venda a retalho do «Yerevan 2800» na Bielorrússia.

A base para a decisão foi um resultado laboratorial insatisfatório relacionado com o teor de taninos. Os testes revelaram uma concentração de taninos de 0,14 ± 0,01 gramas por decímetro cúbico, enquanto o nível mínimo exigido era de 0,30 g/dm³. Utilizando o valor central do teste, o produto ficou aquém em 0,16 g/dm³, ou seja, cerca de 53,3% abaixo do limiar.

Os relatórios citados referem que as autoridades bielorrussas concluíram que o produto não cumpria os regulamentos técnicos da União Aduaneira no que diz respeito às características indicadas no seu rótulo. A entidade reguladora afirmou que o resultado do teste revelou que a bebida apresentava a aparência e algumas propriedades do produto que alegava ser, mas não podia ser identificada como esse produto ao abrigo das regras aplicáveis.

Esta formulação é importante porque a medida vai além de uma correção rotineira de rotulagem. Ao classificar o brandy como inseguro e ao anular os seus documentos de avaliação de conformidade, a Bielorrússia passou de uma constatação regulamentar para uma proibição total de comercialização desse artigo. Não foram divulgados dados públicos sobre a quantidade do produto que tinha sido importada, o volume de stock já existente nas lojas ou as perdas financeiras que o produtor ou os distribuidores poderão enfrentar.

O caso diz respeito a um produto específico e a um produtor, e não ao brandy arménio em geral. Nenhum dos relatórios citados descreveu a medida como uma proibição geral das bebidas alcoólicas arménias. Ainda assim, a decisão aumenta a pressão de conformidade sobre os exportadores arménios que vendem para a Bielorrússia, especialmente em categorias regulamentadas de alimentos e bebidas, onde os indicadores laboratoriais podem desencadear restrições imediatas.

As notícias referiram também uma decisão bielorrussa anterior envolvendo outro produto de brandy arménio. A Prime afirmou que a Bielorrússia já tinha proibido anteriormente a venda de uma bebida com seis anos de envelhecimento rotulada como «conhaque arménio», produzida pela Shakhnazaryan Wine and Brandy House, em Yegvard, na Arménia. Essa medida anterior sugere que as entidades reguladoras bielorrussas intensificaram recentemente o escrutínio de algumas bebidas espirituosas arménias importadas, apesar de a ordem atual se limitar ao «Yerevan 2800».

Tanto a Bielorrússia como a Arménia são membros do sistema comercial regional euro-asiático, no qual muitos produtos circulam ao abrigo de normas técnicas comuns. Nesse contexto, os documentos de conformidade são fundamentais para o acesso ao mercado. Uma vez revogados esses documentos, os importadores e retalhistas podem perder a base legal para introduzir ou vender o produto. É por isso que o registo de 3 de setembro é significativo, mesmo sem dados publicados sobre o volume de comércio.

A informação pública disponível até ao momento deixa várias questões por responder. Os relatórios citados não indicam se a MAP CJSC tenciona contestar a conclusão, submeter um novo lote a testes ou solicitar uma recertificação. Também não referem se as autoridades bielorrussas ordenaram a retirada dos produtos já nas prateleiras, embora a proibição de circulação e venda limite fortemente a distribuição futura.

O que fica claro a partir dos detalhes do registo publicados é o momento, o produto e o motivo. A Bielorrússia emitiu a restrição a 26 de agosto, registou-a formalmente a 3 de setembro e associou a decisão a um valor de tanino inferior ao mínimo exigido para a categoria do produto. Para os produtores arménios que comercializam com a Bielorrússia, este caso destaca o risco de que um único indicador técnico que não cumpra os requisitos possa resultar não só num aviso, mas também na suspensão total do acesso à importação e à venda de uma marca específica.